



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,  
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 852 – DEZEMBRO/2021  
Portaria 136/2021  
(PRAD)**

**Teresina, 30 de dezembro de 2021**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 136 / 2021 - PRAD (11.00.15)**

**Nº do Protocolo: 23111.053412/2021-35**

**Teresina-PI, 30 de Dezembro de 2021**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 1.099, de 30/11/2020, DOU 02/12/2020, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 23111.052775/2021-65,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, conforme segue, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar o planejamento da contratação para aquisição de materiais para logística e para estruturação de atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e internacionalização, dentre outros, especificamente, para os planos de comunicação de eventos acadêmicos, científicos, administrativos e missões oficiais desenvolvidos pela SCS/UFPI e seus quatro órgãos vinculados que atendem a todos os *campi* da Universidade Federal do Piauí.

- o Fenelon Martins da Rocha Neto lotação, Unidade de Exercício- Superintendência de Comunicação Social (SCS);
- o Helenilda Nunes Lotação, Unidade de Exercício- Superintendência de Comunicação Social (SCS);
- o André Luis de Moraes Correia, Unidade de Exercício: Superintendência de Comunicação Social (SCS);
- o Rômulo José Pereira Lotação, Unidade de Exercício: Coordenadoria de Compras e Licitação (CCL/PRAD);
- o Rangel de Sales Meireles Lotação, Unidade de Exercício: Coordenadoria de Orçamento (COR/PROPLAN);
- o Simonne Saraiva Nunes Santana, Unidade de Exercício: Diretoria de Contabilidade e Finanças (DCF/PRAD);
- o Layse Fontineli de Queiroz Lotação, Unidade de Exercício: Gerência de Contratos (GECON/DA).

**Art. 2º** - O Planejamento da Contratação deve seguir o estabelecido no Capítulo III - Do Planejamento da Contratação da Instrução Normativa Nº 05/2017, de 26/05/2017, bem como os Anexos II, III, IV e V do citado normativo.

**Art. 3º** - O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da Contratação será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

**Art. 4º** - As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas, por escrito, a Pró-Reitoria de Administração para adoção de medidas convenientes.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

*(Assinado digitalmente em 30/12/2021 13:21 )*

EVANGELINA DA SILVA SOUSA

*PRO-REITOR(A)*

*Matricula: 2630268*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **a8015bef63**